



EDITAL Nº 29/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica em consonância com a Portaria da Direção Geral – DG nº 27, de 9 de julho de 2015, que institui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) dos cursos de Graduação, e a Resolução do Conselho Superior – CONSU nº 8, de 10 de julho de 2015 que regulamenta o Programa, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo para Monitoria, de acordo com as normas abaixo.

1. DA MONITORIA

1.1 Os monitores são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte- FCRN, cuja função é colaborar nas atividades didáticas auxiliando o professor da disciplina.

2. DAS VAGAS

2.1. Esta seleção disponibiliza vagas de monitoria voluntária para as seguintes disciplinas:

Curso: Administração		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Administração Estratégica de Marketing	Carlos Augusto Magalhães Costa	01
Administração Financeira	Iriane Teresa de Araújo	01
Administração de Produção	Wendy K. M. de Souza Bezerra	01
Gestão Estratégica de Custos	Jane Elly Lima	01
Gestão Estratégica de Pessoas	Monikely de Oliveira Silva Paiva	01
Logística	Monikely de Oliveira Silva Paiva	01
Matemática financeira	Iriane Teresa de Araújo	01
Trabalho de Conclusão de Curso I	Natália Queiroz da Silva Oliveira	01
Curso: Ciências Contábeis		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Empreendedorismo ¹	Monikely de Oliveira Silva Paiva	01
Laboratório Contábil	Adriana Martins de Oliveira	02
Trabalho de Conclusão de Curso I	Adriana Martins de Oliveira	01
Metodologia da Pesquisa Científica	Adriana Martins de Oliveira	01
Matemática Financeira	Iriane Teresa de Araújo	01
Finanças Corporativas	Geison Calyo Varela de Melo	01
Contabilidade Avançada	Geison Calyo Varela de Melo	01
Contabilidade Geral	Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01
Contabilidade Intermediária	Ítalo Carlos Soares do Nascimento	01
Contabilidade de Custos	Sabrina Paulino de Oliveira	01
Curso: Direito		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Direito Civil I - Parte Geral (2 MA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Direito Civil I - Parte Geral (2 NA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Direito Constitucional I (2MA)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
Direito Constitucional I (2NA)	Daniela Cristina Lima Gomes	01

¹ A monitoria poderá ser concorrida por alunos dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis



Direito Processual Civil III – Execução (7NA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Direito Processual Civil IV - Procedimentos Especiais (8MA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Direito Processual Civil IV - Procedimentos Especiais (8NA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Direito do Trabalho I (6MA)	Kayo Gameleira	01
Direito do Trabalho II (7NA)	Kayo Gameleira	01
Economia Política (1NA)	Iriane Teresa de Araújo	01
Prática Jurídica II (8NA)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
Prática Jurídica III (9NA)	Daniela Cristina Lima Gomes	01
Projeto Integra IV (4MA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Projeto Integra IV (4NA)	Maria do Socorro Diógenes Pinto	01
Sucessões (7NA)	Olívia Campos	01
Curso: Fisioterapia		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Anatomia do Locomotor (Manhã)	Ranulfo Carvalho	01
Anatomia do Locomotor (Noite)	Ranulfo Carvalho	01
Cinesiologia (Manhã)	Matheus Madson	01
Cinesiologia (Noite)	Matheus Madson	01
Fisioterapia Dermato Funcional (Manhã)	Juliana Grippo	01
Fisioterapia Dermato Funcional (Noite)	Juliana Grippo	01
Fisioterapia Pediátrica (Manhã)	Juliana Grippo	01
Fisioterapia Pediátrica (Noite)	Juliana Grippo	01
Recursos em Fisioterapia Ortopédica (Manhã)	Ranulfo Carvalho	01
Recursos em Fisioterapia Ortopédica (Noite)	Ranulfo Carvalho	01
Recursos em Fisioterapia Respiratória, Cardio e Dermato (Manhã)	Juliana Grippo	02
Recursos em Fisioterapia Respiratória, Cardio e Dermato (Noite)	Juliana Grippo	02
Urgência e Emergência (Manhã)	João Carlos	01
Urgência e Emergência (Noite)	João Carlos	01
Curso: Nutrição		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Bioquímica Metabólica	Lidiane Pinto de Mendonça	01
Módulo Integrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos I	Lidiane Pinto de Mendonça	01
Nutrição e Dietética	Alessandra Silva de Oliveira	01
Sistemas Corporais	Caio César de Azevêdo Costa	01
Técnica Dietética e Gastronomia	Jenifer Kristina Alves de Almeida	01
Curso: Psicologia		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Empreendedorismo (Noite)	Luan Martins	02
Estágio Específico I - Ênfase I (Manhã)	Katiane Formiga	01
Estágio Específico I - Ênfase I (Noite)	Katiane Formiga	01
Estágio Ênfase I – Gestalt-terapia (Manhã)	Amanda Claudino	01
Estágio Ênfase I – Gestalt-terapia (Noite)	Amanda Claudino	01
Estágio Específico I Ênfase I – TCC (Manhã)	Andressa Paiva	01
Estágio Específico I Ênfase I – TCC (Noite)	Andressa Paiva	01
Família e Abordagens Diversas (Noite)	Amanda Claudino	01
Fundamentos da Avaliação Psicológica I (Manhã)	Ana Laura	01
Fundamentos da Avaliação Psicológica I (Noite)	Ana Laura	01



História da Psicologia (Noite)	Maycon Costa	01
Psicologia Experimental (Noite)	Luan Martins	02
Psicologia Social (Manhã)	Esequiel Pagnussat	02
Psicologia Social (Noite)	Esequiel Pagnussat	02
Psicologia Social Contemporânea (Noite)	Esequiel Pagnussat	02
Psicodiagnóstico (Manhã)	Elihab Gomes	02
Psicodiagnóstico (Tarde)	Elihab Gomes	02
Psicopatologia II (Manhã)	Ana Laura	01
Psicopatologia II (Noite)	Ana Laura	01
Trabalho de Conclusão de Curso I (Manhã)	Amanda Claudino	01
Trabalho de Conclusão de Curso I (Noite)	Amanda Claudino	01
Curso: Teologia		
Disciplina	Docente	Qtde de Vagas
Pentateuco e Livros históricos	Francisco Márcio Bezerra dos Santos	01
Teologia Fundamental	Francisco Crisanto Borges de Araújo	01
Teologia Pastoral e da missão	Wesley Paulo Pereira de Melo	01

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos Curso de Graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Teologia.

3.1.2. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e obtido média igual ou superior a 7 (sete);

3.1.3. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da monitoria, em horário não conflitante com o de suas aulas;

3.1.5. Não possuir pendências na função de monitor em outros semestres;

3.1.6. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

3.1.7. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: 15 a 26 de agosto de 2022.

4.2. Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:

<https://forms.gle/KCz611LZvzZz7Vn19>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes neste edital serão realizadas nos dias **30 e 31/08 às 17h**. As avaliações serão realizadas de maneira presencial. Será obedecido o seguinte cronograma: **No dia 30 de agosto as disciplinas dos cursos de Direito e Psicologia, dia 31 as disciplinas dos demais cursos.**

5.2. As avaliações serão compostas por questões objetivas e/ou subjetivas a critério do docente.

5.3. As avaliações práticas serão realizadas nos dias 01 e 02 de setembro de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.

5.4. O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior nota na avaliação e será considerado desclassificado o discente que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova.



5.5. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos inscritos para a mesma disciplina, será selecionado o candidato que tiver, nesta ordem de prioridade, a maior média na disciplina; o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e a maior carga horária cursada.

5.6. O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria voluntária, só poderá iniciar as atividades de monitoria, após a assinatura do termo de compromisso junto à coordenação do curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Colaborar com os professores em tarefas didáticas;

6.2. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;

6.3. Apresentar o relatório final ao professor da disciplina sobre as atividades desempenhadas durante a monitoria;

6.4. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FCRN, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

6.5. Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino/aprendizagem;

6.6. Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;

6.7. Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;

6.8. Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

6.9. É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo;

6.10. É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

7.1. Compete ao professor orientador do Monitor encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso e ao NAD um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividade Complementar;

7.2. Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;

7.3. Informar ao aluno sobre as suas atribuições no exercício da monitoria;

7.4. Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

8. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

8.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas da monitoria, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.



9. DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

9.1. Na avaliação do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

9.2. Ao professor da disciplina e à Coordenação do Curso competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez);

10. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

10.1. A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0(sete);
- e) não assinatura do termo de compromisso de monitoria;
- f) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária da monitoria voluntária será de 4 (quatro) horas semanais;

11.2. O dia da monitoria será escolhido entre o Monitor e Professor orientador;

11.2. O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre;

11.3. Ao final do semestre o aluno receberá certificado de Monitoria totalizando **20 horas de atividades complementares**.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo será válido de setembro a dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01 período letivo, por decisão do coordenador do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

13.2. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso e o NAD.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

14. CRONOGRAMA

	Situação	Data/Horário
Inscrição		15 à 26/08/2022
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas dos cursos de Direito e Psicologia	Eliminatória	30/08/2022 às 17 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas dos demais cursos.	Eliminatória	31/08/2022 às 17 horas
Avaliações práticas ²	Eliminatória	01 e 02/09/2022
Publicação do Resultado	-	05/09/2022

2 O horário das avaliações será definido pelo professor da disciplina

Mossoró/RN, 15 de agosto de 2022.

ERIKA
FERNANDES
BENJAMIM

Assinado de forma
digital por ERIKA
FERNANDES
BENJAMIM
Dados: 2022.08.15
09:33:19 -03'00'

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica